



freguesia de
são teotónio

REQUERIMENTO PARA INUMAÇÃO, TRASLADAÇÃO E EXUMAÇÃO

AGÊNCIA: _____

Telef: _____ Fax: _____ NIF nº _____ Registo DGAE nº _____

REQUERENTE:

Nome _____

Telef _____ Morada _____ C.P.: _____ - _____

Documento Identificação (1) nº _____ Passaporte nº _____ Contribuinte _____

Vem, na qualidade de (2), _____ e nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto-Lei nº 411/98 de 30/Dez., Requerer a (3) _____

Inumação do Cadáver Exumação do Cadáver Cremação das Ossadas Depósito de Cinzas
Trasladação do Cadáver Trasladação Ossadas

Às _____, _____ horas, do dia _____ de _____ de _____.

no Cemitério: _____

FALECIDO:

Nome _____

Estado Civil à data da Morte _____

Residência à data da morte _____ C.P. _____ - _____

Local Falecimento: _____, Freguesia _____, concelho _____
que se encontra no cemitério _____ Concelho _____

em: Jazigo Particular Sepultura Perpétua Sepultura Temporária
Aeróbia Ossário Particular Ossário Freguesia

Talhão Nº Fila Nº Cova Nº Desde _____ de _____ de _____ (4)
e se destina ao cemitério _____ Concelho _____

a fim de ser:

Inumado em: Jazigo Particular Jazigo Municipal Sepultura Perpétua Sepultura Temporária Aeróbia

Colocado em: Ossário Particular Ossário freguesia

Talhão Nº Fila Nº Cova Nº do Cemitério de _____

As cinzas entregues à Agência Funerária As cinzas entregues ao requerente

_____, _____ de _____ de _____
(local e data do requerimento)

(assinatura do requerente)

DESPACHOS:

_____ (5)	_____ (6)
--------------	--------------

Inumação efetuada às _____, _____ Horas

dia _____ de _____ de _____

Data da efetivação da Trasladação

dia _____ de _____ de _____

Data da efetivação da Exumação

dia _____ de _____ de _____

(a preencher pelos serviços cemiteriais)

(1) Documento de Identificação: Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Passaporte

(2) Qualquer das situações previstas no artº 3 (testamenteiro, cônjuge sobrevivente, pessoa que resida com o falecido em condições análogas às dos cônjuges, herdeiro, familiar ou qualquer outra situação).

(3) Entidade responsável pela administração do Cemitério ou Centro Funerário onde se pretende proceder à Inumação, Cremação, Trasladação ou Exumação.

(4) Data da Inumação ou da última tentativa de exumação

(5) Despacho da Autarquia local sob cuja administração está o cemitério/Centro Funerário onde se encontra o cadáver ou as ossadas

(6) Despacho da Autarquia local sob cuja administração está o cemitério/Centro Funerário para onde se pretende trasladar o cadáver ou as Ossadas.

DECLARAÇÃO

Observações: (A preencher pelos Serviços Cemiteriais)

Estabelece o artº 3º do Decreto Lei nº 411/98 de 30 de Dezembro, que:

1. Têm legitimidade para requerer a prática de atos regulados o presente diploma sucessivamente:

- a) O testamenteiro, em cumprimento de disposição testamentária;
- b) O cônjuge sobrevivente;
- c) A pessoa que vivia com o falecido em condições análogas às dos cônjuges;
- d) Qualquer herdeiro;
- e) Qualquer familiar;
- f) Qualquer pessoa ou entidade.

2. Se o falecido não tiver nacionalidade portuguesa, têm também legitimidade o representante diplomático ou consular do país da sua nacionalidade.

3. O requerimento para a prática desses atos pode ser também apresentado por pessoa munida de procuração com poderes especiais para esse efeito, passada por quem tiver legitimidade nos termos dos números anteriores.

Assim o requerente, retro identificado, declara, sob compromisso de honra:

não existir quem o proceda, nos termos deste artº 3º.

existir quem o proceda, mas não pretendendo ou não podendo aquele requerer a prática de qualquer ato previsto no mencionado Decreto Lei.

O signatário declara que autoriza a reprodução em fotocópia do seu documento de identificação para estes fins

_____, _____ de _____ de _____
(local e data do requerimento)

(assinatura do requerente)

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

A esta declaração serão juntos os seguintes documentos

- Fotocópia do B. I. ou passaporte do requerente, ou de quem o representar, quando o requerente for uma pessoa colectiva.
- Procuração com poderes especiais para o efeito, nos casos do nº 3 do artº 3º.